

Edital 17/2024

V Gincana de Ingresso do **IFSC** São Miguel do Oeste: **Seu Futuro Começa Aqui!**

Regulamento Geral

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
 - 1.1. Este regulamento dispõe sobre a **V Gincana de Ingresso do IFSC São Miguel do Oeste**, que será realizada no mês de setembro de 2024.
2. DO TEMA
 - 2.1. A gincana terá como tema: **“IFSC: Seu Futuro Começa Aqui!”**
3. DOS OBJETIVOS
 - 3.1. Orientar potenciais alunos do IFSC sobre os processos institucionais de ingresso.
 - 3.2. Produzir um vídeo para divulgar as oportunidades de ingresso no IFSC junto à comunidade, ressaltando o acesso ao ensino público e gratuito oferecido pelo Câmpus São Miguel do Oeste.
 - 3.3. Tornar a participação dos estudantes nas atividades da gincana um exercício da construção do IFSC.
4. DOS PARTICIPANTES
 - 4.1. Podem participar da gincana alunos regularmente matriculados nos cursos do Câmpus São Miguel do Oeste, seguindo as seguintes regras:
 - 4.1.1. A participação será organizada em equipes.
 - 4.1.2. As equipes poderão engajar a comunidade nas ações propostas.
 - 4.1.3. As equipes podem ser compostas por alunos de turmas diferentes, sem restrição de curso.
5. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES
 - 5.1. Cada equipe deverá nomear um líder, informado na ficha de inscrição, que será o responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora.
 - 5.2. O número mínimo de participantes por equipe será de três (03) estudantes.
 - 5.3. O número máximo de participantes por equipe será de 15 (quinze) estudantes.
6. DA TAREFA

- 6.1. A gincana consiste em uma única tarefa: a produção de um vídeo que atenda aos seguintes requisitos:
 - 6.1.1. Duração máxima de 90 segundos.
 - 6.1.2. O tema do vídeo será **“IFSC: Seu Futuro Começa Aqui!”**.
 - 6.1.3. O vídeo deverá estar no formato 9:16 (reels).
- 6.2. O vídeo deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - 6.2.1. As inscrições estão abertas até 24/10/2024.
 - 6.2.2. As inscrições são feitas on-line, no site ifsc.edu.br/mediotecnico.
 - 6.2.3. Os cursos são gratuitos.
 - 6.2.4. Os nomes dos três cursos integrados (Agropecuária, Alimentos e Eletromecânica).
 - 6.2.5. Além do ensino médio técnico de qualidade, o vídeo deverá destacar as outras oportunidades que o IFSC oferece, por exemplo: clube de xadrez, de teatro, de dança, pesquisa e extensão, intercâmbio, atividades esportivas - JIFSC.
7. DA REALIZAÇÃO, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA TAREFA
 - 7.1. A inscrição será feita por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no Anexo I deste edital, no máximo até dia 03/10/2024, podendo ser realizada antes à critério da equipe.
 - 7.2. O vídeo relacionado a tarefa deverá ser entregue em pen-drive, para a comissão organizadora, até as 17 horas do dia ~~03/10/2024~~, **17/10/2024** podendo ser realizada antes à critério da equipe.
 - 7.3. O vídeo deverá ser entregue em formato compatível com a plataforma do instagram, além de estar compactado adequadamente para que a qualidade de imagem seja mantida.
 - 7.4. Após a avaliação da Comissão Organizadora, o vídeo será postado nas redes sociais (Facebook e Instagram) do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.
 - 7.5. Vídeos considerados inadequados terão até às 17h do dia ~~04/10/2024~~ **18/10/2024** para ajustes. Caso contrário, a equipe será desclassificada.
 - 7.6. A pontuação será baseada:
 - 7.6.1. **Nas votações abertas em enquete nos stories da página do instagram do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.**
 - 7.6.2. **Em nota atribuída por grupo interdisciplinar, composto de pelo menos 3 (três) servidores, formado especialmente para tal atividade.**
 - 7.7. A interação nas redes sociais será computada até as 23h59 do dia 24/10/2024.

- 7.8. A equipe com maior pontuação será a vencedora. A segunda maior pontuação determinará o segundo lugar, e assim por diante.
- 7.9. A classificação final será divulgada até às 19h do dia 28/10/2024.
8. DOS BENEFÍCIOS E DA PREMIAÇÃO
- 8.1. A premiação será distribuída da seguinte forma:
- 8.1.1. 1º lugar: R\$ 400,00
 - 8.1.2. 2º lugar: R\$ 300,00
 - 8.1.3. 3º lugar: R\$ 200,00
- 8.2. O líder da equipe vencedora deverá fornecer os dados bancários para depósito do prêmio.
- 8.3. O prêmio será depositado na conta-corrente do líder da equipe vencedora. Este deverá ser o titular principal da conta.
- 8.4. O valor total da premiação, de R\$900,00, será oriundo do projeto PAT 29SMO-/24, conforme as classificações orçamentárias indicadas.
9. DO DIREITO DE IMAGEM
- 9.1. Os participantes ficam cientes e concordam em ceder ao IFSC, sem qualquer ônus, o direito de divulgação de suas imagens, vídeos produzidos e nomes em materiais de divulgação, durante e após o evento.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. Equipes que promovam tumulto ou desordem serão desclassificadas.
 - 10.2. Decisões da Comissão sobre casos excepcionais são definitivas.
 - 10.3. Alterações no regulamento serão amplamente divulgadas nos murais e no site do Câmpus.

DIREÇÃO GERAL
CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Edital autorizado conforme processo nº. 23292.030025/2024-81